

**DECRETO EXECUTIVO Nº 138 de 24de maio de 2.022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO CAMINHODROMO NA AVENIDA CERES no Município e Tenente Portela/RS, referente ao convenio SEL nº 253/2022 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO CAMINHODROMO NA AVENIDA CERES no Município e Tenente Portela/RS, referente ao convenio SEL nº 253/2022 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 24 de maio de 2.022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 24 de maio de 2.022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**



**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável